



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

PORTARIA N.º 5.169, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea “a” do inciso III, no §1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º. 577, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 5.164, de 27 de fevereiro de 2024, que nomeou o quinto colocado no Concurso Público 001/2019, aprovado para o cargo de Técnico em Informática, Sr. BRUNO FAGUNDES DA SILVA, em virtude de sua desistência à vaga do referido cargo.

Cristiano Coutinho Mayer,
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA